



# ATO CONVOCATÓRIO

## PEDIDO DE COTAÇÃO

DATA EXPEDIÇÃO	PROTOCOLO / CERTAME		UNIDADE REQUISITANTE	PROCESSO / ATO Nº
06/04/2015	DATA: 17/04/2015	HORÁRIO: 13h30min	ABHA - Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari	005/2015

EMPRESA: \_\_\_\_\_ TELEFONE: \_\_\_\_\_  
END: \_\_\_\_\_  
BAIRRO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_  
CNPJ Nº: \_\_\_\_\_ INSC. ESTADUAL: \_\_\_\_\_

A DIRETORIA EXECUTIVA DA ABHA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IGAM Nº 1.044, DE 30/10/09 E, SUPLETIVAMENTE, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21/06/93, E ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONVIDA V.S.<sup>a</sup> PARA PARTICIPAR DO ATO CONVOCATÓRIO Nº 005/2015 - **MODALIDADE PEDIDO DE COTAÇÃO / TIPO PREÇO GLOBAL**, QUE SERÁ REALIZADO EM **17/04/2015**, NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA JAIME GOMES, 741 - CENTRO, EM ARAGUARI - MG (FONE: 34 3241-4849).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.abhaaraguari.org.br](http://www.abhaaraguari.org.br)

E-MAIL: [abha@cbharaguari.com.br](mailto:abha@cbharaguari.com.br)

A PROPOSTA DEVERÁ SER FORMALIZADA COM OS DADOS COMPLETOS DO PROPONENTE (NOME COMPLETO, ENDEREÇO E CPF) E PROTOCOLIZADA NO ENDEREÇO ACIMA DESCRITO. **ATENÇÃO PARA A DATA E HORÁRIO DE PROTOCOLO E CREDENCIAMENTO, ASSEGURANDO A PARTICIPAÇÃO NO ATO DA ABERTURA.**

O PARTICIPANTE DEVERÁ OBSERVAR AS INSTRUÇÕES GERAIS CONTIDAS NESTE DOCUMENTO (FRENTE E VERSO) E NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	QUANTIDADE	UNID.	PREÇOS	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Sistema <i>web</i> concebido sob uma interface que venha propiciar correta interação com usuário final, mediante a aplicação das técnicas de <i>web standard</i> (W3C), focados em uniformidade, simplicidade e acessibilidade. Sua arquitetura deverá possuir inúmeros componentes tecnológicos, tais como: linguagem PHP otimizada em infraestrutura de hardware em datacenter próprio, sob rígida política de segurança com criptografia de alto nível (AES-256, criptografia de 256 bits), alta latência e disponibilidade regida sob SLA de 99% e sistema automático de backup em RAID. As demais especificações estão descritas no Termo de Referência.		1			

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA E CARIMBO DO PROPONENTE  
(NOME LEGÍVEL DO RESPONSÁVEL)

DECLARAMOS TER RECEBIDO CÓPIA DO ATO CONVOCATÓRIO Nº 005/2015 PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS ACIMA ESPECIFICADOS.  
(A MENSAGEM DE CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO PODE SER FEITA POR MEIO DE E-MAIL).

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA E CARIMBO DO PROPONENTE

## INSTRUÇÕES GERAIS

- Esta licitação será impreterivelmente aberta no dia e hora marcados em ato público: **17/04/2015, às 13h30min.**
- Qualquer impugnação sobre a legalidade do Ato Convocatório deverá ser apresentada até o 5º (quinto) dia útil antes da abertura dos envelopes, devendo a Administração julgar em até 03 (três) dias úteis, após o que não será aceita nenhuma reclamação ou contestação.
- Qualquer observação pertinente à presente licitação deverá constar em ata, a ser assinada por todos os presentes.
- Para orientações gerais e esclarecimentos adicionais sobre o certame, os interessados poderão entrar em contato com a sede da ABHA, cujo endereço e número do telefone encontram-se na página da frente.

## CONDIÇÕES PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

- 01) A proposta deverá ser encaminhada pelo proponente, devidamente protocolizada na secretaria da ABHA, em **02 (dois)** envelopes lacrados, conforme discriminado abaixo. **O credenciamento das propostas dar-se-á impreterivelmente até às 13h30min do dia marcado para o certame junto à secretaria da ABHA, sendo facultativa a presença de representante da empresa credenciada durante a sessão de abertura do processo.**

### Envelope 01 - Documentos para Habilitação: ATENÇÃO PARA O ITEM 04.

- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- Cédula de identidade e comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF do representante legal da empresa.
- Comprovante de inscrição e de regularidade cadastral perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.
- Certidão Negativa de Débitos (Federal, Estadual e Municipal), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Prova de Regularidade com o INSS e FGTS.
- Declaração de não restrição junto ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar com a Administração Pública Estadual (CAFIMP) emitida pela empresa.

### Envelope 02 - Proposta Financeira:

- Apresentação da proposta de preços, com valor global e com a composição dos custos conforme modelo apresentado no Termo de Referência. **A proposta, em papel timbrado da empresa, deve estar expressa em valores da moeda nacional (R\$).**

- 02) Deverão constar nos envelopes **endereçados a ABHA**, os seguintes itens:
- Razão Social
  - Número do Ato Convocatório
  - Identificação dos envelopes: **01 - Documentos para Habilitação / 02 - Proposta Financeira**
- 03) Não haverá consideração diferenciada para as licitadas enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte.
- 04) Os documentos exigidos para habilitação, **se em fotocópias, deverão estar devidamente autenticados em Cartório.**
- 05) Os documentos exigidos para habilitação quando não contiverem prazo de validade expressamente determinados, não poderão ter datas de expedição anteriores a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da presente licitação.
- 06) Não serão recebidos envelopes apresentados após a data e hora estipulados para o credenciamento. Não serão aceitos e considerados documentos de habilitação e propostas de preços apresentados por telegrama, fax ou correio eletrônico.
- 07) A proposta deverá ser preenchida digitada, datilografada ou manualmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas. Não poderá apresentar valor excessivo ou inexecutável. A proposta deverá obedecer a todas as exigências contidas neste Edital.
- 08) Fica entendido pela licitada que a proposta deverá atender às especificações e condições estabelecidas neste Edital.
- 09) Não será aceita condição ou informação que não constar na proposta comercial apresentada.
- 10) A validade da proposta deverá ser, no mínimo, de 20 (vinte) dias úteis para seu estudo e julgamento, contados a partir da data de abertura.
- 11) Quando todos os proponentes forem inabilitados, poderá a ABHA, a seu exclusivo critério, conceder 03 (três) dias úteis para apresentação de nova documentação, escoimadas das causas que deram origem à sua inabilitação.
- 12) Os itens com especificações incompletas ou em desacordo com o solicitado poderão ser desclassificados.
- 13) O serviço, mesmo que entregue, ficará sujeito à comprovação de sua correspondência às especificações da licitação.
- 14) Não será considerada a proposta que estiver em desacordo com as condições mencionadas.
- 15) No caso de empate, a classificação se dará por sorteio, em ato público, para o qual todas as licitadas em situação de empate serão convocadas.
- 16) A ABHA poderá:
- anular ou revogar no todo ou em parte a presente licitação, não cabendo à licitada direito a qualquer reclamação ou indenização;
  - modificar a quantidade dos serviços objetos da licitação, respeitando as normas estabelecidas na Lei;
  - cobrar da licitada uma multa de 0,10% (zero vírgula dez por cento) ao dia sobre o valor do produto adquirido, pela inexecução total ou parcial do ajuste contratado, inclusive pelo atraso na entrega do produto no dia aprazado.
- 17) A ABHA não pagará qualquer tipo de despesa que não estiver mencionado na proposta.
- 18) A participação de qualquer licitada significa, em definitivo, o pleno conhecimento destas condições e sua integral concordância com que estão nelas fixadas, bem como cumprir todas as especificações contidas nos documentos a ela vinculados.
- 19) As condições deste Edital e dos documentos vinculados integrarão o contrato ou ajuste celebrado, independentemente de transcrito.
- 20) Este Ato Convocatório tem como fundamento legal a Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 1.044, de 30 de outubro de 2009 e, supletivamente, a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.